



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2501/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a convocação para a conferência municipal da pessoa idosa, e dá outras providências"

A **Prefeita do Município de Quadra**, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quadra, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a importância de se promover a participação social na discussão e formulação de políticas públicas para a pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de se fortalecer o controle social sobre a gestão da política municipal da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da realização de conferências municipais como instância de diálogo e proposição de ações para o enfrentamento dos desafios da pessoa idosa;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Parágrafo Único - O evento previsto no caput do presente artigo se realizará na Câmara Municipal de Quadra, localizado à Rua João Antônio Lobo, 622 - Centro, Quadra - SP, a partir das 13 horas.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra/SP, 23 de abril de 2025

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PRREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e três dias do mês de abril de 2025 (23/04/2025).

CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO